SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº 2394/2023 – DISPENSA - RATIFICAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - CONTRATADA: MARIELLE REGINA DE SOUZA 52773741 – CNPJ: 52.773.741/0001-09 - Contratação de empresa especializada pra elaboração de Edital, planejamento, organização, execução de Processo Seletivo - VALOR: R$ 16.300,00(dezesseis mil trezentos reais) - DATA: 14 de Dezembro de 2023 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03-RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – ITAPURA-SP
www.camaraitapura.sp.gov.br - email- camaraitapura@itapura.sp.gov.b

Ata da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Itapura, para o anuênio de 2.024, realizada em 15 de dezembro de 203.----------

Após realizada chamada regulamentar dos Senhores Vereadores: Adriano Sergio Dourado Miura, Adriano Pereira da Silva, Alberto Batista do Nascimento, Alaide Silva Soares Dourado, Cesar da Silva Prado, Cheizon Tavares Manoel, Donizete da Silva de Sousa, Gilmara Latorre Garcia de Melo e João Francisco M. Santana. Tendo verificada as ausências dos vereadores Donizete de Sousa e Gilmara Latorre. Havendo presença legal dos senhores vereadores deu o Sr Presidente em nome de Deus os trabalhos pôr iniciados. Em seguida o senhor Presidente de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, comunicou aos interessados em concorrer à eleição da Mesa que registrassem suas chapas, na secretaria da Câmara e suspendeu os trabalhos pôr 10 (dez) minutos para que os interessados fizessem o registro das chapas. Findo o prazo, retomando os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretario da Mesa, que fizesse a leitura da única chapa inscrita, assim composta: CHAPA UNICA: Presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA; Vice-Presidente: JOÃO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA; 1º Secretario: DONIZETE DA SILVA DE SOUSA e 2º Secretario: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO. Em seguida o Senhor Presidente comunicou ao demais vereadores que devido a Emenda à Lei Orgânica nº 005/21, o procedimento da votação deixou de ser secreta, passando a ser pública e aberta, e determinou a distribuição das cédulas de votação. Terminado o processo de votação, o senhor Presidente determinou ao secretário da Mesa que fizesse a leitura dos votos. Findo a leitura dos votos chegou-se ao seguinte resultado; Chapa ÚNICA: 07(sete) votos a favor; 00(zero) votos contra, 00(zero) brancos, 00(zero) votos nulos e 02(dois)ausentes; TOTAL: 07(sete) votos. Em seguida o senhor Presidente declarou como vencedora a Chapa ÚNICA, composta da seguinte forma, Presidente: **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**; Vice-Presidente: **JOÃO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA**; 1º Secretario: **DONIZETE DA SILVA DE SOUSA** e 2º Secretario: **ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO** que obteve 07(sete) votos. E como não houvesse nada mais a tratar deu o senhor Presidente os trabalhos pôr encerrados dos quais eu ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, secretário da mesa, lavrei-a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada pôr mim e pelo Sr. Presidente.**********

Itapura, 15 de dezembro de 2.023.**********

Assinado no original
JOÃO FRANCISCO M. SANTANA
Presidente

Assinado no original
ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Secretário

Demais vereadores